

INFLUÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DECISÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES

Aline Duarte da Silva, Vitória Aparecida Ferraz¹

Carlos Augusto Ramos dos Reis, Paulo Roberto Mendes da Silva²

Resumo

No cenário atual, a auditoria interna ocupa uma posição indispensável nas práticas empresariais, fornecendo informações relevantes, identificando oportunidades e estratégias, que agregam valor e auxiliam a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

O trabalho tem como objetivo demonstrar a influência da auditoria interna no processo decisório das organizações. Foram abordados conceitos de auditoria, surgimento e evolução, os processos e as responsabilidades, a relação do controle interno, a maneira que contribui para a melhoria organizacional e a relação dela no processo decisório. Foi utilizado como metodologia a pesquisa bibliográfica, através de livros, *sites* e artigos científicos.

Palavras-Chaves: Auditoria interna; organizações; processo decisório.

Data de submissão e apresentação ____/____/____

1 INTRODUÇÃO

Com a evolução do mercado, as empresas sentiram a necessidade de dar maior destaque às normas e aos procedimentos internos, devido ao fato de que o administrador, ou em alguns casos o proprietário da empresa, não poderiam supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. Todavia, não adiantava estabelecer esses procedimentos, sem que houvesse um acompanhamento, no sentido de examinar se os colaboradores estavam seguindo.

Com isso, foi necessária a implementação da auditoria interna, que auxilia as empresas a identificar possíveis erros ou fraudes, diminuindo o risco financeiro e operacional. Avaliando a qualidade e o desempenho na execução das responsabilidades delegadas, determinando a fidelidade dos dados administrativos originados na empresa. Assim, identifica oportunidades e estratégias para minimizar os riscos inerentes às atividades da organização. Entretanto, o auditor

¹ Acadêmicas do 7º período do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá-MG - e-mail: duartedasilvaaline@gmail.com e vitoriaferraz621@gmail.com

² Professores Orientadores da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá - e-mail: gutounipac@gmail.com, prmenandesilva62@gmail.com

interno não deve desenvolver atividades que possam vir um dia a examinar, para que não interfira em sua independência.

A auditoria interna tem um papel fundamental nas organizações, pois, o profissional vai além da simples verificação da correta aplicação de normas e procedimentos, atuando como consultor para a empresa. Em um ambiente cada vez mais competitivo, ocupa um lugar imprescindível nas melhores práticas empresariais, fornecendo informações regulares, adequadas, relevantes e úteis que agregam valor aos resultados das organizações e desta maneira auxiliam na tomada de decisão.

Desta forma, configura-se como objetivo geral demonstrar a importância da auditoria interna no processo decisório das organizações. Transmitindo conhecimento abrangente da entidade auditada propondo melhorias, ajudando assim os administradores a alcançar os objetivos de eficiência e eficácia das rotinas e operações envolvidas.

A justificativa para essa análise, é demonstrar o instrumento de apoio à gestão, objetivando verificar se o controle interno está em efetivo funcionamento, proferindo o auditor, quando cabível, sugestão para melhoria.

Para o desenvolvimento metodológico, foram utilizadas pesquisas bibliográficas em livros, *sites* e artigos científicos, baseando-se em material já publicado na área.

Diante desse contexto, pergunta-se, qual a influência da auditoria interna no processo decisório das organizações?

2 ORIGEM DA AUDITORIA

A auditoria surgiu primeiramente na Inglaterra, foi a primeira a possuir grandes companhias de comércio e também a primeira a criar a taxaço do imposto de renda, baseados nos lucros das empresas, que fez ela surgir como prática sistematizada, consolidando-se como hoje a conhecemos, em fins do século XIX, com a Revolução Industrial (FRANCO, 1992).

A mais antiga organização profissional de auditores, na América, é a *American Association of Public Accountants* (Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados), fundada em 1887 (MOTTA, 1992).

Segundo Franco e Marra (2011) a profissão tomou maior impulso a partir de 1900, por meio do desenvolvimento do capitalismo, o que explica a expansão foi um interesse pela confirmação dos dados contábeis, devido ao aparecimento das grandes empresas transnacionais e também pela cobrança dos impostos, tornando obrigatória a auditoria contábil independente nos demonstrativos contábeis dessas empresas.

No Brasil, os indícios mais antigos de atividades de auditoria datam da época da colonização dos portugueses no século XVI (MELO; SANTOS, 2017). Porém, no país, o estabelecimento da atividade se deu mais significativamente no final da Segunda Guerra Mundial, com o advento da entrada de multinacionais no país. Nesse contexto de internacionalização de investimentos, surgiu a necessidade de terem auditadas as demonstrações contábeis das organizações como uma forma de segurança (ATTIE, 2010).

Concomitantemente, na década de 1950, no segundo governo de Getúlio Vargas, houve inúmeros benefícios à economia brasileira, como crescimento e expansão do crédito, e também a alavancagem no setor industrial, principalmente em energia e transportes, com uma melhora na infraestrutura. Nesse ambiente surgiram os primeiros institutos congregando e representando a categoria dos auditores, como o Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo (1957) e depois o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, em 1960. (MELO; SANTOS, 2017).

3 AUDITORIA INTERNA

3.1 Conceito e objetivos

A auditoria interna é realizada por profissionais da própria empresa na qual é executada e em geral envolve a avaliação de desempenho, controles internos, sistemas de informação, qualidade de serviços e produtos. Busca a identificação de não conformidades, prevenção e/ou detecção de falhas de operação, discrepâncias nas atividades administrativas, possibilitando maior confiabilidade das informações geradas, bem como garantindo a salvaguarda dos ativos da empresa. (LINS, 2017).

A auditoria interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. (NBC TI 01).³

De acordo com Pereira (2016) o objetivo principal é expor ou expressar uma opinião sobre o que foi examinado nas demonstrações contábeis. E pode ser descrito nos papéis de trabalho elaborados pelo auditor, em que é mencionada a veracidade das informações.

A função da auditoria interna é auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. Para tanto, tem exercido a importante função de identificar oportunidades e estratégias para minimizar os riscos inerentes à atividade da organização da qual faz parte.

³ <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>.

- Revisa e avalia a eficiência, a adequação e a aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais;
- Verifica se estão sendo cumpridas, corretamente, as políticas, os procedimentos e os planos estabelecidos;
- Examina o grau de confiabilidade das informações contábeis e outras obtidas dentro da organização;
- Avalia a qualidade de desempenho das tarefas delegadas. (ATTIE, 2018, p. 334).

Como ressalta Lins (2017), em razão das suas funções de verificação e avaliação dos setores e processos da empresa, ela não deve estar subordinada àqueles cujo trabalho examina, ademais, o auditor interno não deve desenvolver atividades que possa vir um dia a examinar, para que não interfira em sua independência, uma vez que ele é funcionário da empresa.

Sobre a finalidade da auditoria interna, a NBC TI 01⁴ a coloca da seguinte forma: “agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios”.

Como ressalta Crepaldi, S; Crepaldi, G. (2019), as atividades de auditoria interna devem avaliar a adequação e eficácia dos controles, abrangendo governança, operações e sistemas de informação. A avaliação deve assegurar que os controles internos garantam uma série de medidas: a confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais, a eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos e conformidade com leis, regulamentos e contratos.

3.2 Departamento de auditoria interna

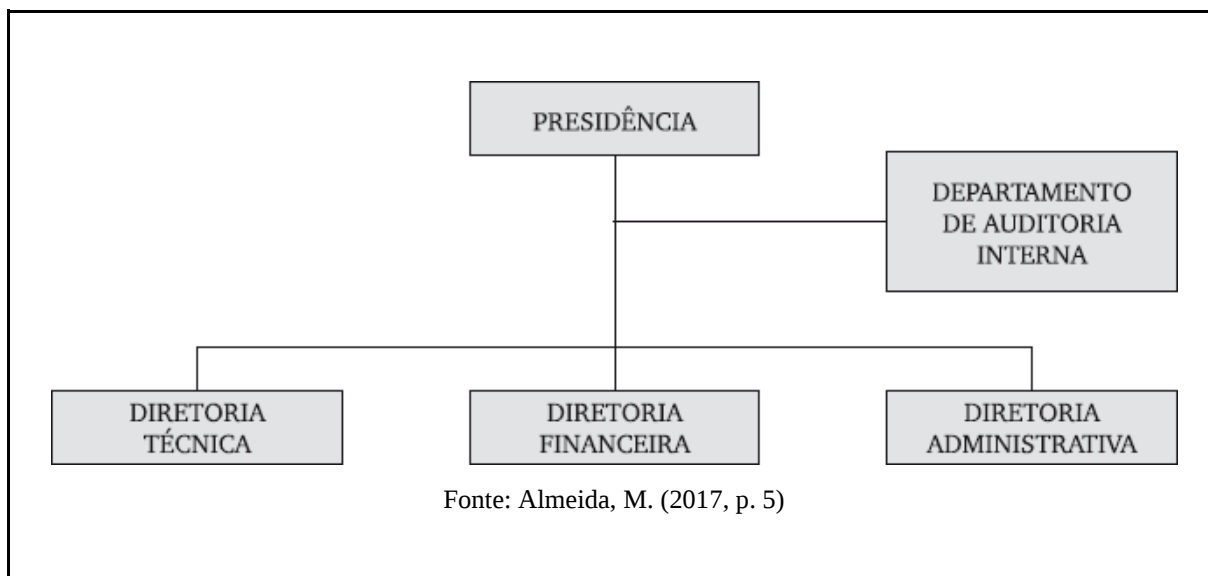
De acordo com Mattos (2017, p.26) “A auditoria interna é uma área de *staff* dentro da empresa, trata-se de uma equipe de auditores que possui vínculo empregatício com a empresa e trabalha a serviço da alta administração.” O auditor interno não exerce nenhuma relação direta ou indireta com os demais departamentos e com os outros membros da empresa no qual as respectivas atividades serão verificadas, é um trabalho de cooperação mútua em que o objetivo final é o de prestar contas dos resultados à alta administração.

Conforme Almeida, M. (2017), apesar dele ser um funcionário dentro de uma organização, ele não pode estar subordinado às pessoas nos quais o trabalho examina e nem

⁴ <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>.

elaborar atividades que possam um dia examinar. Em uma disposição organizacional, o Departamento de Auditoria ficaria localizado da seguinte maneira:

FIGURA 1- Estrutura organizacional com o Departamento de Auditoria.



Na FIG.1 percebe-se que o departamento de auditoria interna encontra-se subordinado apenas à presidência da entidade, tornando-o mais autônomo e também independente. Essa independência é imprescindível para autonomia de suas análises e no fornecimento de informações relevantes para alta administração no processo decisório.

Segundo Franco e Marra (2001), os integrantes deste departamento devem cumprir sua função com total independência e devem ter a liberdade de entrada em todos os departamentos da organização, para inspecionar, investigar e solicitar informações e dados para tirar conclusões.

3.3 Responsabilidades da auditoria interna

De acordo com Crepaldi, S; Crepaldi, G. (2019), as responsabilidades da auditoria interna, na organização, devem ser estabelecidas pelas políticas da empresa. O auditor interno deve ter livre acesso a todos os registros, propriedades e pessoal da organização que possam vir a ter relevância para o assunto em exame e deve sentir-se à vontade para revisar e avaliar diretrizes, planos, procedimentos e registros.

Na atuação de suas funções, não têm responsabilidade direta ou autoridade pelas atividades que examinam. Logo, as revisões e os pareceres feitos por eles não isentam o restante da organização de suas responsabilidades.

Segundo Attie⁵ (1987, p. 43 *apud* HAMES 2004, p. 39)

a auditoria interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as empresas associadas, de caráter permanente, e em todos os locais aplicáveis, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, para buscar a eficiência, o aprimoramento e a padronização dos controles aplicáveis às operações e atividades pertinentes às empresas.

A responsabilidade é fornecer consultoria à organização, de maneira que compreenda a coordenação das atividades de auditoria com todos os setores, visando atingir com maior facilidade seus objetivos, assim como os da organização.

3.4 Planejamento

De acordo com Oliveira *et. al.* (2008), planejamento de auditoria consiste em organizar um roteiro, um plano, fazer uma programação, organizando ações que serão executadas durante o trabalho, selecionando estratégias que aumentam as chances de atingir a meta, recursos que serão alocados e o tempo necessário para o desempenho das atividades na entidade auditada.

O planejamento deve ser documentado e os programas de trabalhos preparados por escrito, especificando o que for necessário de conhecimento dos procedimentos que serão aplicados em termos de natureza, oportunidade e extensão, facilitando de forma a servir como guia e meio de controle de sua execução (OLIVEIRA *et. al.* 2018).

O planejamento e os programas devem ser reformulados e revolucionados sempre que as circunstâncias exigirem. De acordo com a norma NBC T 12⁶ “O planejamento do trabalho da auditoria interna compreende os exames preliminares da entidade, para definir a amplitude do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração. ”

Um planejamento adequado auxilia o auditor a direcionar seu foco para as áreas importantes da auditoria, assim como identifica e resolve problemas potenciais. Também auxilia a determinar atividades, prazos, selecionar e gerenciar os membros da equipe de trabalho, bem como coordenar o trabalho de outros auditores e especialistas, quando aplicável (BRASIL, 2009A *apud* FAVERSANI 2020, p. 68)

⁵ ATTIE, William .**Auditoria Interna**. São Paulo:Atlas, 1987.

⁶ <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm>

É importante que o auditor considere todo o processo de planejamento para determinar o quão abrangente serão as análises, a fim de obter informações suficientes para expressar a opinião de forma convicta, pois ainda que tenha todo o cuidado no planejamento o mesmo não estará imune ao risco, relevância e materialidade do trabalho a ser realizado.

Para Azevedo (2020, p.28), o risco de auditoria é o risco do auditor, por falta de conhecimento, não alterar sua opinião sobre os dados que tenham existência de deficiências materiais, portanto, deve-se considerar o conceito de materialidade também em conjunto:-

3.5 Papéis de trabalho

Conforme Oliveira *et. al.* (2008) constituem em um processo organizado de informações, por meios de documentos e apontamentos com conhecimentos e provas coligadas pelo auditor, preparados de forma manual, por meios eletrônicos ou por outros meios que assegurem o objetivo a que se destinam, proporcionando evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião.

Segundo Crepaldi, S. Crepaldi, G. (2016), representa o registro de todas as evidências obtidas ao longo da execução da auditoria. Consistem na documentação preparada pelo auditor ou fornecida a este na execução da auditoria. Eles integram um desempenho de registro de evidências, por intermédio de informações em papel, planilhas e formulários.

De acordo com a NBC 11.3⁷ os papéis de trabalho têm a função de: facilitar a análise dos documentos de auditorias anteriores ou pelos coligidos quando da contratação de uma primeira auditoria, no planejamento e na execução; contribuir na agilidade da revisão do trabalho; e descrever as evidências executadas, para fundamentar o parecer do auditor independente. Contêm informações detalhadas sobre as organizações, devem ser estritamente confidenciais, em hipótese alguma poderá transpassar informações a terceiros que não estejam autorizadas pela própria organização.

Para Oliveira *et. al.* (2008) os papéis de trabalho são de posse exclusiva do auditor, responsável por sua guarda e sigilo. De conformidade com a NBC 11.3⁸, quando requeridos por terceiros somente podem ser liberados após a autorização formal da entidade auditada.

⁷<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/70639-aprova-a-nbc-t-11-3-papuis-de-trabalho-e-documentauuo-da-auditoria.html>.

⁸ Ibidem

4 RELAÇÃO ENTRE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA

Muito se confunde controle interno com auditoria interna, mas essa é uma ideia equivocada, pois a auditoria interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação dos controles internos, normalmente executado por um departamento especializado, ao passo que o controle interno se refere a procedimentos de organização adotados como planos permanentes da empresa. (ATTIE, 2019).

O controle interno é uma das primeiras avaliações dos auditores internos quando inicia o trabalho de campo, através de revisão e apreciação do mesmo. De acordo com as avaliações realizadas previamente na fase de planejamento, quanto mais eficientes os controles internos forem considerados menores serão os testes de auditoria sobre eles. (OLIVEIRA, 2019, p.35).

Corbari e Macedo (2012) afirma que, o controle interno consiste em um plano organizacional e um conjunto coerente de métodos e medidas que a empresa adota para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e autenticidade de seus dados contábeis, melhorar a eficiência operacional e estimular o cumprimento das políticas traçadas pela administração.

De acordo com Andrade (2020), são métodos utilizados por uma empresa para garantir a integridade das informações financeiras e contábeis, a fim de atender às metas operacionais e de lucratividade e transmitir políticas de gerenciamento a toda a empresa.

Sistema de controle interno é o sistema planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, pela administração e por outros empregados para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, à efetividade e eficiência das operações e à conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. (NBC TA 315⁹)

Como ressalta Chaves (2012), as empresas com um sistema de controle interno prestam "informações claras, precisas e confiáveis, com o intuito de prevenir fraudes, melhorar o desempenho nos processos internos da empresa, além de sanar dúvidas no momento de se tomar uma decisão importante "

Não há dúvidas quanto a importância e a necessidade dos processos internos dentro da empresa; contudo, eles precisam ser testados e bem evidenciados para transparecer de forma confiável a realidade econômica da empresa, contribuindo também para o ganho honesto, controle eficaz, e ajuda a contabilidade em transformar dados em informações claras e objetivas, proporcionando conhecimento necessário para se tomar qualquer tipo de decisão, (CHAVES, 2012, p.9)

⁹ [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R2).pdf)

De acordo com Luz (2015) os princípios do controle interno são aqueles que exigem que a administração estabeleça procedimentos para garantir que os ativos da empresa sejam salvaguardados, ou seja, são os princípios usados pelo gerenciamento para estabelecer as formas de protegê-los. "O controle interno é um conjunto de procedimentos adotados como padrão de organização da empresa".

Tipos de controles contábeis

Controles preventivos: sua finalidade é evitar possíveis problemas quando uma atividade é executada (segregação dos deveres contábeis; regulamentos que exigem autorização ou documentação apropriada; controle físico sobre os ativos)

Controles de detecção; sua finalidade é descobrir a ocorrência de eventos adversos, como ineficiência operacional, esses controles atuam como fiscalização, a fim de identificar atividades indesejáveis existentes, bem como simplesmente testar se os controles preventivos estão sendo eficazes.

Controles corretivos; sua finalidade é solucionar problemas (erros e irregularidades) descobertos por controles detectivos. (ANDRADE, 2020, p.22)

Para Andrade (2020) é fundamental e de grande importância que a gestão se responsabilize pelo controle interno e uma das funções da auditoria interna é a de avaliar a eficácia dos controles implementados, pois, na integridade das práticas de gestão, as empresas enfrentam um cenário em constante evolução de riscos ambientais, sociais e de governança que podem afetar a lucratividade, o sucesso e até a sua sobrevivência.

5 A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA MELHORIA ORGANIZACIONAL

Num mercado cada vez mais competitivo e volátil, as organizações vêm buscando alternativas de diminuição de riscos, para conseguir manter-se com segurança e instabilidade. De acordo Pereira (2016), os administradores e investidores necessitam de informações claras e objetivas sobre o desempenho das atividades e a situação financeira da organização. Essas informações devem mostrar e afirmar que aquilo que está demonstrado é confiável.

Dessa forma, as entidades cada vez mais se convencem da importância da auditoria interna, quanto maior a organização maior a necessidade da implementação dos trabalhos dessa natureza. (SÁ, 1973). Com isso, a auditoria tornou-se elemento essencial no sistema de informações, medição de desempenho e prestação de contas da administração.

Segundo Crepaldi, S; Crepaldi, G. (2019), é de suma relevância o trabalho dela dentro de uma organização para a revisão dos processos organizacionais e a confirmação de eficiência

dos controles. É uma tarefa ampla, que abrange todos os setores da organização, possibilitando a identificação de irregularidades e sugestões de melhorias para a alta administração.

Para Mattos (2017, p.30) “O trabalho do auditor interno deve transmitir confiança para alta administração, pois eles são os olhos e os ouvidos da alta cúpula da empresa em meio aos processos”. Ademais, é um trabalho que exige muita responsabilidade, pois é com base nos relatórios elaborados por eles que a alta administração possuem informações tempestivas e confiáveis para a tomada de decisão.

Chiavenato (2010), afirma que a auditoria interna é de extrema importância para a eficácia do sistema de gestão da organização, pois ela faz com que suas avaliações sejam úteis o suficiente para dar maior sustentação ao processo de tomada de decisão.

6 PROCESSO DECISÓRIO

De acordo com Paganotti (2016), o processo de decisão surge a partir do momento em que a organização identifica uma oportunidade que pode tirar de uma situação, boa ou ruim, para melhor superação das metas estabelecidas ou um problema no desempenho organizacional não satisfatório, colocando a organização em risco diante de seus objetivos.

Segundo Maximiano (2012), decisão é escolher entre uma ou mais alternativas ou cursos de ações. É possível, então, considerar que o processo decisório é o poder de escolher, em determinada circunstância, o caminho mais adequado para a organização.

A organização é um sistema de decisões em que cada pessoa participa consciente e racionalmente, escolhendo e decidindo entre alternativas mais ou menos racionais que são apresentadas de acordo com a personalidade, motivações e atitudes. Os processos de percepções das situações e o raciocínio são básicos para a explicação do comportamento humano nas organizações: o que uma pessoa aprecia e deseja influencia, o que se vê interpreta influencia o que aprecia e deseja. Em outros termos, a pessoa decide em função de sua percepção das situações. Em resumo, as pessoas são processadores de informação, criadoras de opinião e tomadoras de decisão (CHIAVENATO, 2003, p.348).

Beal (2012), ressalta que boas decisões nas organizações nascem de um conjunto, profissionais capacitados, conhecimentos e informações claras e alternativas cabíveis possibilitando a redução da incerteza na tomada de decisão, permitindo que as escolhas sejam feitas com menor risco e no momento adequado. Portanto, realizar o levantamento de boas alternativas é essencial para o processo de decisão e para o sucesso da organização.

6. 1 Tipos de decisão

De acordo com Almeida, A. (2013), várias decisões são tomadas diariamente numa organização, com ou sem uso de métodos formais de apoio, a preocupação geral está associada com as consequências de tais decisões. Preocupa-se com a forma como estas impactam o futuro da organização. Assim, uma das preocupações naturais envolve a construção de modelos e a escolha de métodos que embasam especificamente as decisões.

A tomada de decisão e a resolução de problemas podem ser abordados de diversas maneiras diferentes, mas geralmente seguem dois modelos:

O modelo de tomada de decisão racional supõe que os tomadores de decisões tenham informações perfeitas, e que sejam capazes de avaliar sistematicamente e logicamente cada alternativa e no final tomar uma decisão totalmente imparcial sobre o que será melhor para a organização. O que nem sempre é possível, pois fatores como emoções, preferências individuais e política da empresa acabam por interferir nesse processo. O modelo comportamental, que leva em conta que o gerente muitas vezes terá que tomar uma decisão considerando sua percepção, experiência, informações e alternativas limitadas. (MAXIMIANO, 2009, p.70)

Para Stoner as decisões podem ser divididas em duas categorias: programadas e não programadas.

Decisões programadas são aquelas rotineiras e repetitivas, são as executadas de acordo com a prática ou regra e que comportam sempre da mesma maneira. Geralmente as organizações têm políticas por escrito, que deixam de forma simples as decisões em situações frequentes. (STONER, 1984)

Decisões não programadas são tomadas uma única vez, decorrem de problemas incomuns ou especiais. É uma decisão customizada, envolvendo grande tempo para planejamento de ações, são tomadas por dirigentes e pela alta direção da empresa. (STONER, 1984).

Decisões programadas economizam tempo e energia, evitando que os gerentes se desgastam procurando soluções para problemas que já foram resolvidos antes e um dos objetivos do projeto decisório deve ser o de procurar criar o maior número de decisões programadas possíveis. (MAXIMIANO, 2009).

7 A INFLUÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DECISÓRIO

Segundo Oliveira (2019, p. 43) “A tomada de decisão acontece em todos os níveis dentro da organização, quase a todo o momento, desde a base do nível hierárquico até o topo responsável pela administração estratégica da empresa”. Nesse sentido, a auditoria interna é

imprescindível para assessorar a alta administração, pois ela influencia diretamente nos processos e procedimentos decisórios do controle gerencial de uma organização.

De acordo com Prado (2010, p.34)

A auditoria interna torna-se um componente ativo da “engrenagem” da gestão interna, fazendo com que as suas observações, sejam úteis e essenciais na procura de uma adequada gestão de recursos. A sua opinião e visão crítica dos processos, será alicerçada em evidências que propiciem aos gestores a correta valoração das técnicas utilizadas na gestão do negócio, em que a aceitação de mudanças de rumos por parte da gestão depende da forma como comunica essa opinião.

Para Gramling; Rittenberg; Johnstone (2016), as atividades de auditoria interna normalmente identificam pontos em que uma organização pode alcançar melhorias operacionais significativas ou onde o risco não está sendo gerenciado de forma eficaz. A função dela é revisar e identificar possíveis soluções, no entanto, cabe à administração escolher a solução a ser implementada e responsabilizar-se pela sua implementação.

A auditoria interna deve estar a par do modelo de gestão utilizado pelo órgão de gestão da organização, passando aos mesmos informações úteis para o objetivo traçado, para que com estas informações a tomada de decisão seja executada pela gestão de forma eficaz. Se aproveitando de que a auditoria interna é conhecedora dos fatos ocorridos no passado de uma organização, pode presumir o efeito com a escolha de determinada decisão e, portanto, cabe à auditoria interna desempenhar de forma eficaz as suas responsabilidades no processo de tomada de decisão, auxiliando os gestores com as informações disponíveis, sejam quantitativas ou qualitativas. (REGO; PEREIRA; SANTOS, 2014, p.39)

Assim nota-se a influência da auditoria interna no processo decisório, pois ela fornece informações pertinentes, fidedignas e detalhadas para dar suporte e segurança para os gestores tomarem sua decisão de forma mais assertiva e, com isso, conseguirem alcançar as metas estabelecidas. (PRADO, 2010).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os fatos apresentados, nota-se que os cenários empresariais estão cada vez mais competitivos. As organizações que buscam melhorar seus negócios veem a necessidade de introduzir mecanismos de auditoria interna como forma de aperfeiçoar

continuamente os métodos decisórios da empresa e reduzir o risco de falhas relevantes nas atividades operacionais.

A auditoria interna como ferramenta de gestão, desempenha um papel extremamente importante em uma entidade por estar presente em todas as áreas da empresa, possui total controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas, atribuindo credibilidade, confiabilidade e integridade nos dados contábeis da organização, contribuindo para o planejamento organizacional, alcançando seu objetivo final, não sendo somente um identificador de fraudes e erros, mas buscando melhorias para os resultados das entidades.

Sendo assim, o ideal é que toda organização agregue o sistema de auditoria interna, como precaução de possíveis problemas, demonstrando assim uma visão mais abrangente, colaborando com a gestão organizacional com informações adequadas e verídicas.

A auditoria é desempenhada pelo auditor, profissional com competência legal que procura obter elementos que fundamente sua opinião, deve ser consistente, imparcial e fundamentada em normas e princípios fundamentais da contabilidade. A organização com uma auditoria interna bem realizada, detém de uma grande probabilidade de acertar constantemente o processo decisório da empresa atingindo de forma eficaz os resultados pretendidos.

Diante dos fatos expostos, conclui-se que ao se deparar com os diversos desafios, as empresas têm a necessidade de obterem profissionais da área de contabilidade para superintender toda sua atividade operacional, trazendo auxílio à gestão na tomada de decisão, no qual a auditoria interna realiza essa função, acarretando benefícios tanto financeiros quanto econômicos para a organização, além de dar mais credibilidade às suas demonstrações contábeis.

Referências

ALMEIDA, Adiel Teixeira. **Processo de decisão nas organizações**: construindo modelos de decisão multicritérios. São Paulo: Atlas, 2013.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: abordagem completa e moderna. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ANDRADE, Alexandre Francisco. **Controle interno**, Curitiba : Contentus, 2020.

- ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- AZEVEDO, Sayuri Unoki. **Auditoria: trabalhista e previdenciária**. 1 ed. Curitiba: Contentus, 2020.
- BEAL, Adriana. **Gestão estratégica da informação**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BUSSE, Simone. **Auditoria de recursos humanos**. 1 ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.
- CHAVES, Jair. A. **A importância dos controles internos e evidênciação das informações contábeis frente a tomada de decisão; contabilidade gerencial**. Recife: Clube de Autores, 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria Geral da Administração**. 7 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TI 01**. Da auditoria interna. Brasília, 2003. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>. Acesso em: 01 nov 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TI 315 (R2)**: Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante Brasília, 2021. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R2).pdf). Acesso em 07 maio 2022
- CORBARI, Ely Célia; MACEDO, Joel de Jesus. **Controle interno e externo na administração pública**, Curitiba: InterSaberes, 2012.
- CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- FAVERSANI, Carla Fuganti Schnitzius. **Auditoria em instituições financeiras e seguradoras**. 1 ed. Curitiba: Contentus, 2020.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. São Paulo: Atlas, 1992.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto, **Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERGE, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria: Tradução da 7ª edição norte-americana**. Cengage Learning Brasil, 2016.
- HAMES, Gisele. **A importância da auditoria interna no processo decisório das organizações: uma revisão de literatura**. TCC (curso de ciências contábeis)- Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis295604>. Acesso em: 02 abr. 2022.
- LINS, Luiz Dos Santos. **Auditoria**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUZ, Érico Eleutério. **Auditoria e perícia contábil trabalhista**, São Paulo; Pearson Education do Brasil, 2015.

MATTOS, João Guterres D. **Auditoria**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A, 2017.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Teoria geral da administração**: Revolução industrial à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2012.

MELO, Moises Moura de; SANTOS, Ivan Ramos dos. **Auditoria contábil**: atualizada pelas Normas Internacionais de Auditoria emitida pela IFAC com adoção no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2017.

MOTTA, João Maurício. **Auditoria**: princípios e técnicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

OLIVEIRA, Mariana Correa Martins. **A importância da auditoria interna nos processos decisórios das organizações**. TCC (curso de Administração e Ciências Contábeis)- Universidade Federal Fluminense. Niterói - RJ. p.64. 2019. Disponível em :<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/11227/1/TCC20MARIANA20CORREA.pdf>. Acesso em 20 abr 2022.

OLIVEIRA, Luís Martins de.et.al. **Curso básico de auditoria**. 2 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2016.

PAGANOTTI, José Antônio. **Processo Decisório**.1 ed. São Paulo: Pearson, 2015.

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de Auditoria Contábil**. Porto Alegre: SAGAH EDUCAÇÃO S.A, 2016.

PORTAL DE LEGISLAÇÃO. **NBC T 11.3**. Papéis de Trabalho e Documentação da Auditoria. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/70639-aprova-a-nbc-t-11-3-papuis-de-trabalho-e-documentauuo-da-auditoria.html>. Acesso em: 20 abr 2022.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 12**. Da auditoria interna. Brasília 2011. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm>. Acesso em: 05 abr 2022.

PRADO, Abimagerson Portela. **Auditoria interna e a sua importância no processo decisório das empresas**. Monografia (título de especialista em Gestão Estratégica e Qualidade)- Instituto A Vez do Mestre. São Luís, 2010. Disponível em:https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/48663.pdf Acesso em: 20 abr. 2022.

REGO, Jeferson, SANTOS. **A auditoria interna e o seu papel na tomada de decisão nas organizações atuais**: revisão de literatura. TCC (Curso de ciências contábeis) Centro universitário Eurípides de Marília. Marília, 2014. Disponível em <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/1050/TCC%20FINALIZADO%20-%2001%20Andre%20jeferson%20Renan.doc?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso 03 maio de 2022.

SÁ, Antônio Lopes de. **Auditoria Interna**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1973.

STONER, James. A. F. **Administração**. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1984.

